

PROJETO DE LEI Nº 52/2022Projeto de Lei nº /2022

Dá denominação de “Profª Lourdes Aparecida Boteon Pio” ao Centro de Educação Infantil situado na Rua Renato de Freitas de Levy, no Loteamento Industrial e Comercial Flamínio de Freitas Levy.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - Fica denominado “Profª Lourdes Aparecida Boteon Pio” ao Centro de Educação Infantil, situado na Rua Renato de Freitas de Levy, no Loteamento Industrial e Comercial Flamínio de Freitas Levy.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Lourdes Aparecida Boteon Pio, nascida em Iracemápolis, no dia 01/12/1943, é filha de Angelo Boteon e Lucia Denadai. Viveu até os sete anos na propriedade rural de sua família, vizinha da Fazenda Morro Azul, no Município de Iracemápolis, mudando-se para Cordeirópolis, em 1950, onde seu pai comprou outra propriedade rural.

No ano de 1966 casou-se com o Prof. Jerson Benedito Pio e desta união nasceram os filhos Jerson Benedito Pio Jr. (falecido) e Heloisa Pio Vito, os quais lhes deram duas netas Karoline Celoti e Eloá Pio Vito.

Iniciou seus estudos no Grupo Cel. José Levy, onde concluiu o 4º ano primário. Fez o Curso Ginasial e o 1º ano Normal no Colégio Sagrado Coração de Jesus, em Campinas, transferindo-se para a Escola Normal São José, em Limeira, onde concluiu o Curso Normal para Professores Primários, no ano de 1962. Fez o curso de aperfeiçoamento de Magistério no Instituto Cesário Coimbra em Araras, o Curso de Administração Escolar no Instituto de Educação Joaquim Ribeiro, em Rio Claro. Fez o Curso de Orientador Educacional no Instituto de Ciências Sociais de Americana e em 1974 concluiu o Curso de Pedagogia na Faculdade Piracicabana, tendo cursado Pós Graduação em Dificuldades de Aprendizagem em Ribeirão Preto.

Iniciou a carreira de Magistério em 1963 no Colégio São José, em Limeira com a classe de alfabetização. Do ano de 1964 a 1970 regeu classes nas Escolas de Emergência da Zona Rural: na Fazenda Velha, Fazenda Santa Tereza, Usina São Jerônimo, Escola de Cascalho e Fazenda Itaporanga. Continuou dando aulas no Curso Supletivo e substituindo professores até se efetivar como Professora na Secretaria Estadual de Educação de São Paulo no ano de 1972, no 1º Grupo Escolar de Franco da Rocha. Foi transferida para Rio Claro, onde lecionou na Escola Estadual

de 1º Grau “Profª Djiliah Camargo de Souza” e no Grupo Escolar “Antonio Sebastião da Silva”.

No ano de 1976 foi removida para a Escola “Jamil Abrahão Saad”, onde substituiu por 2 meses a Direção da Escola e onde atuou como professora e Coordenadora Pedagógica até agosto de 1991, quando se aposentou.

Em janeiro de 1992 foi admitida por Concurso como Coordenadora Pedagógica no Departamento Municipal de Educação de Cordeirópolis, na Administração do Prefeito Odair Peruchi.

Foi nomeada Diretora do Departamento de Educação nas Administrações dos Prefeitos Elias Abrahão Saad, entre 1997 e 2004 e José Geraldo Botion, entre 1993 e 1996, sendo que nesta administração acumulou também o cargo de Diretora da Escola Municipal “Profª Amália Malheiro Moreira”.

Em outubro de 2010 foi nomeada Secretária Municipal de Educação pelo então Prefeito Carlos Cezar Tamiazo, com quem trabalhou até 31 de dezembro de 2012.

Em 2013 foi nomeada Secretária Municipal de Educação pelo Prefeito Amarildo Zorzo, onde permaneceu até 2016. Atuou em trabalhos voluntários na comunidade de Cordeirópolis, foi Presidente do Conselho Municipal do Idoso, e participava atualmente da ACORAC. Faleceu no último dia 10 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 21 de outubro de 2022.

Anderson Antonio Hespanhol

Vereador - Cidadania

CERTIDÃO
AUTENTICACAO
AU0244AA0800095
129948

SELAR DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
TÍTULOS DA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS-SP
AUTENTICAÇÃO
ATESTO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA QUE
IGUAL AO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA, DOU FÉ.

27 SET 2022

DAIANA PERES PABRI
ESCREVENTE
Válido somente com o selo de AUTENTICIDADE



CÓPIA EXTRAÍDA
PELA PARTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

LOURDES APARECIDA BOTEON PIO

CPF

042.327.068-01

MATRÍCULA:

147918 01 55 2022 4 00006 248 0002382 11

SEXO

feminino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúva, com 78 anos de idade.

NATURALIDADE

Iracemápolis - SP.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 4729313 SSP/SP

TÍTULO DE ELEITOR

077111050124

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filha de ANGELO BOTEON e de LUCIA DENADAI. Residente: na Rua Antonio Pereira da Silva, nº 424, Jardim Progresso, Cordeirópolis - SP.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dez de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10:32 horas.

DIA

10

MÊS

09

ANO

2022

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Unimed de Limeira-SP, na Rua Alferes Franco, nº 419, Centro, em Limeira - SP

CAUSA DA MORTE

acidente vascular hemorrágico, hipertensão intracraniana, HAS.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Cordeirópolis - SP

DECLARANTE

HELOISA PIO VITO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Medico Dr. LUIS EDUARDO MIRANDA PACIENCIA, CRM 70912

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER

A falecida era viúva de Jerson Benedito Pio, com quem se casou em Cordeirópolis-SP, aos 08/01/1966, conforme livro B-11, fls. 494 e termo 1734. Deixa os seguintes filhos: Heloisa 49 anos de idade e Jerson (falecido). Deixa bens e não deixa testamento conhecido. Os elementos faltantes são ignorados pela declarante.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada Consta.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS
CARLA RENATA GARDENAL MÔNACO - OFICIAL
Cordeirópolis/SP
RUA 7 DE SETEMBRO, 143 - CENTRO
CEP: 13490-000 - Fone: (19) 3546-1977

1.326.638/0001-33

Oficial de Registro de Imóveis
e Anexos da Cordeirópolis
Rua 7 de Setembro nº 143 Centro
CEP 13490-000

O Conteúdo da certidão é verdadeiro.

Dou fé.

Cordeirópolis - SP, 16 de setembro de
2022.

Matheus Marcel Bueno Catozzi
Escrevente

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS



Selo(s):

1479182PV0000000014556226

147918 - AA000015762 02/22